



35594037

08008.000075/2026-70



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento voltado à contratação direta da **Orzil Cursos e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.942.423/0001-32, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada **Contratos Administrativos - Visão do TCU**, na modalidade On line Ao Vivo, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$10.641,00 (dez mil seiscientos e quarenta e um reais)**, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 35474424), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXECUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	NÚMERO DE VAGAS	VALOR POR VAGA	VALOR TOTAL
1	<b>Contratos Administrativos - Visão do TCU</b>	On line Ao Vivo/ Brasília-DF	Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.942.423/0001-32	<b>28 a 29 de maio de 2026</b>	16 (dezesse is) horas	147 29	unidade	1	3	R\$3.54 7,00	<b>R\$10.641,00</b>

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 35474424), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.

3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a [Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021](#).

4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:

- 4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 35349044);
- 4.2. Portaria de Designação da equipe de planejamento e contratação n.º 95, de 26 de fevereiro 2026 (SEI nº 35349052);
- 4.3. Proposta comercial (SEI nº 35451215);
- 4.4. Pré-Empenho (SEI nº 35496573);
- 4.5. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 35474395);
- 4.6. Documentos de habilitação do fornecedor:
  - a) Contrato Social e alterações (SEI nº 35450690);
  - b) Declaração negativa de nepotismo (SEI nº 35450741);
  - c) Declaração que não emprega menor (SEI nº 35450751);
  - d) Currículo dos instrutores (SEI nº 35450720);
  - e) SICAF (SEI nº 35450883);
  - f) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (SEI nº 35450988); e
  - g) CADIN (SEI nº 35451051);
- 4.7. Minuta Termo de Referência (SEI nº 35474416);
- 4.8. Termo de Referência (SEI nº 35474424);
- 4.9. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 35474429);
- 4.10. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 35474493);
- 4.11. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 35474465); e
- 4.12. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 35583883).

5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 35496573), foi emitido no valor de **R\$10.641,00 (dez mil seiscientos e quarenta e um reais)**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.

6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#), e conforme [Decreto nº 10.193/2019](#), que trata sobre os limites de governança.

7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 15/05/2026, às 12:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35594037** e o código CRC **FF8768AE**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---